



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 107/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.112, da Lei Municipal nº.586/2011, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à Sra. **GILMARI GARMATE**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 36981, lotada na Secretaria Municipal de Obras, por **45 dias**, compreendida entre o período de 24 de agosto de 2025 a 07 de outubro de 2025, com remuneração parcial de 50% do seu vencimento, conforme previsto no Art. 112, §2º, item I da Lei nº 586/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de setembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal